



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.350 /

"FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS I E II DO MA -  
GÍSTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O ANO LETIVO  
DE 1991."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe con -  
fere o § 1º do artigo 7º da Lei nº 3.704/85 e § 1º do artigo 4º da Lei nº  
3.809/85,

D E C R E T A :

ART. 1º - O Quantitativo dos Cargos I e II do  
Quadro de Magistério Público Municipal para o ano letivo de 1991, é:

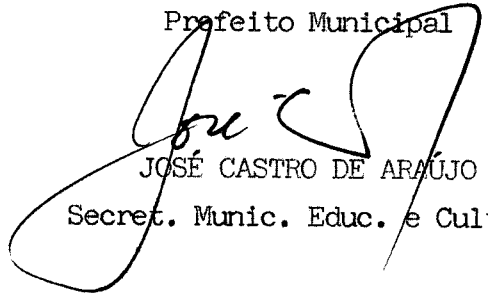
<u>CARGOS</u>	<u>TOTAL</u>
Professor I, II e III	390
Supervisor Pedagógico	25
Orientador Educacional	12
Diretor de Unidade Escolar II	05
Vice-Diretor de Unidade Escolar	02
Secretário de Unidade Escolar	05
Técnico Administrativo	02
Coordenador Pedagógico	30
Auxiliar de Professor	02.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá -  
rio, especialmente o decreto nº 4.196, de 07 de fevereiro de 1990, este de -  
creto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE ABRIL DE 1991 .

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO  
Secret. Munic. Educ. e Cultura

Public. "JORNAL DA CIDADE",  
edição nº 470, de 28 / 04 / 91.